



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Bruno
09/02/23

Ofício PHCS N.º 030/2023.

Ouro Fino, 09 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Dias Viana.

Exmo. Sr. Senador Federal.

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF

Assunto: Solicitação o apoio.

- Excelentíssimo Senhor Senador Federal,

Com minhas cordiais saudações, utilizo-me do presente, para solicitar encarecidamente o apoio desse gabinete e de Vossa Excelência para que seja apresentado um requerimento de desarquivamento do Projeto de Lei n.º 026/2017 que tramita no Congresso Nacional, que confere prioridade à mulher vítima de violência doméstica e familiar na realização de exames periciais.

A Lei Maria da Penha é uma conquista de diferentes organizações da sociedade civil que sempre lutaram em defesa dos direitos das mulheres. Ela estabelece importantes critérios e mecanismos para evitar, enfrentar e punir a violência contra mulher. Contudo, sua existência não eliminou completamente os casos de violência contra a mulher no país. Pois, ainda hoje, muitas mulheres são vítimas de seus agressores.

Ainda, é oportuno enaltecer que na hora de realizar a denúncia, há um grande obstáculo no combate à violência contra mulheres no país, qual seja, o de conseguir comprovar o crime. Alguns tipos de agressão não deixam vestígios, como por exemplo, a violência psicológica. Em outros casos, há uma morosidade para realizar os exames periciais na vítima, o que prejudica o curso da investigação, a identificação do culpado e coleta de provas. Diante disso, é extremamente importante que a mulher vítima de violência doméstica e familiar, tenha prioridade na realização de exames periciais.

Por todo o exposto, utilizo-me do presente, para solicitar o importante apoio de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito. Guardo forte convicção de que o desarquivamento e a aprovação desta propositura irão favorecer todas as mulheres que sofrem ou já sofreram qualquer tipo de violência.

Sendo o que se reserva para o momento, aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa, para que possamos construir parcerias que elevem ainda mais a dignidade e a eficiência do Poder Legislativo e promova melhoria da qualidade de vida e bem estar da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

**Paulo Henrique Chiste da Silva.
Vereador – PL**



Atividade Legislativa

≡ MENU DESTA SEÇÃO

▼

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2017

■ Iniciativa: Deputado Federal Laudívio Carvalho (SOLIDARIEDADE/MG)
■ Autoria: Câmara dos Deputados
■ Nº na Câmara dos De...: PL 5346/2016
● Assunto: Jurídico > Processo > Processo Penal
■ Natureza: Política Social > Proteção Social > Mulheres
Norma Geral

Texto inicial

Tramitação bicameral

Imprimir

Ementa:

Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dar prioridade às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na realização de exames periciais.

Explicação da Ementa:

Determina que a mulher vítima de violência doméstica e familiar terá prioridade na realização de exames periciais.

Situação Atual

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art. 332 do RISF)

Destino: Ao arquivo

Último local: 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Último estado: 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Participe



Consulta pública encerrada

205

27

SIM

NÃO

Resultado apurado em 2023-02-02 às 13:58

Compartilhe



Acompanhar esta matéria

Documentos

Lista de publicações oficiais

Informações complementares

Tramitação